



Decreto N° 149 - de 08 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.500,19 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1889, 25 de Setembro de 2023

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.500,19 (treze mil, quinhentos reais e dezenove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - SAÚDE		
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.013 - AÇÕES ESTRATÉGICAS		
10.302.013.2.0407 - IMPLANTAÇÃO POLITICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.50.41.00-1.621.000 - CONTRIBUIÇÕES	- - - - - R\$	13.500,19
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.500,19
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	13.500,19
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.500,19
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.500,19
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 08 de Novembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70